



## EDITAL N.º 131/2026

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 19 de março de 2026:

**Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação financeira pelo Município, correspondente ao ano de 2026, no valor global de 215.629,81€ (duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte e nove euros e oitenta e um cêntimo), e aprovar a minuta do referido Protocolo de Colaboração, anexa à proposta.

**Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitárias de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação financeira pelo Município, correspondente ao ano de 2026, no valor global de 271.370,19€ (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta euros e dezanove cêntimos), e aprovar a minuta do referido Protocolo de Colaboração, anexa à proposta.

**Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública** – Deliberado, por unanimidade:

A. Adquirir, por ocupação, 17 (dezassete) veículos removidos da via pública, por se considerarem abandonados, após decurso do prazo de 45 dias, sem que os titulares/responsáveis os tenham vindo reclamar, na sequência das respetivas notificações efetuadas, nos termos dos n.ºs 1, 3, 4 e 5, do artigo

165.º do Código da Estrada (CE), sendo que, desses 17 (dezassete) veículos, 4 (quatro) foram expressamente doados pelos titulares;

B. Considerar a propriedade desses 17 (dezassete) veículos subsequentemente transferidos para a cocontratante "Ideias a Granel, Lda.", nas condições e termos fixados no 2.º contrato celebrado com o Município, a fim de serem desmanteladas como Veículos em Fim de Vida, nos termos da legislação aplicável, designadamente do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar;

C. Por ausência da Gestora do Contrato, Dr.ª Isabel Figueiredo, delegar no Dr. Paulo Mesquita, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, poderes bastantes para, em nome do Município, assinar os Certificados de Abate das viaturas e demais expediente administrativo necessário, após as mesmas serem sujeitas a deliberação do Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 4, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

**6.ª Alteração Orçamental de 2026** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de março de 2026, que aprovou a 6.ª Alteração Orçamental de 2026.

**Parceria com o Sporting Clube de Aveiro - Programa Regional do Centro 2021-2027 - Aviso n.º CENTRO2030-2025-38** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a assunção do compromisso de cofinanciamento do Projeto "Ria+ Sem Limites", promovido pelo Sporting Clube de Aveiro - Secção de Vela, até ao montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), para o triénio 2026-2029, a pagar em três tranches de 5.000,00€ cada, através da GOP 02 252 2021 5039 - Ação 1, com a Classificação Orgânica 02 e Classificação Económica 040701, na condição da candidatura apresentada ao Programa 2030 - Portugal Inovação Social - Parcerias para a Inovação Social - Aviso n.º CENTRO2030-2025-38, vir a ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto;

2. Acompanhar a implementação do Plano de Desenvolvimento do Projeto "Ria+ Sem Limites", nos seguintes termos:

a). Acompanhar as atividades propostas;

b). Sinalizar/encaminhar crianças/famílias do concelho que possam beneficiar das atividades de Vela adaptada;

c). Promover a apresentação do trabalho desenvolvido no Conselho Municipal da Educação e Semana da Educação;

d). Divulgar a iniciativa e as atividades desenvolvidas junto do Conselho Local de Ação Social, dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social e de outros Parceiros que contactem com os destinatários designados em candidatura;

e). Cedência pontual de espaço(s) municipal(is) para a realização de atividades planeadas no âmbito de atuação do Cube, de acordo com a disponibilidade.

**Subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de fevereiro de 2026 - Proposta n.º 31/2026** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua

redação atual, os despachos do Sr. Presidente, indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de fevereiro de 2026, no âmbito dos subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 32/2026** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 920,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 460,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 13595, de 9 de março de 2026, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 33/2026** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 900,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 450,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 13679, de 9 de março de 2026, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 34/2026** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 920,00€, a pagar em três prestações, no valor de 306,66€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 13652, de 9 de março de 2026, anexa à proposta.

**Procedimento por Hasta Pública, por licitação verbal, para Atribuição do Direito de Uso Privativo de 10 Cais de Atracação nos Canais Urbanos da Ria de Aveiro para o exercício da Atividade Marítimo-Turística** – Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o estipulado nas Condições do Procedimento por Hasta Pública em título, ponto 10.9, alínea a), proibir a navegação dos barcos com motor a combustão, melhor identificados no doc. 2 anexo à proposta, carecendo a retoma da sua atividade de prévia comunicação ao Município de Aveiro, para efeitos de fiscalização.

**Contrato de 25/07/2023 e Adenda de 16/10/2023, outorgados com o cocontratante "Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.", no âmbito do Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 07/23 - Atualização dos preços unitários contratuais** – Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual:

1. Autorizar a atualização dos preços unitários das refeições, nos seguintes termos:

i. para 3,35€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para as refeições da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB;

ii. para 3,15€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para as refeições do 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

2. Autorizar o acréscimo do encargo financeiro, referente à faturação de janeiro de 2026, no montante de 10.999,98€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

3. Autorizar o reequilíbrio financeiro do contrato, atentos os Considerandos Z. a CC. da proposta, e com base nos fundamentos constantes da informação técnica n.º 05/2026, subscrita pela Gestora do Contrato, Dr.ª Darlene Ávila, anexa à proposta como doc. 3.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/25 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica do Solposto - Novo Concurso" - Trabalhos complementares e trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade:**

i. Aprovar a execução dos Trabalhos Complementares n.ºs 4, 5, 6 e 7, no valor total de 43.335,54€ (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução adicional de 15 dias;

ii. Autorizar a realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "TREE CIVIL, Lda.";

iii. Autorizar a supressão dos trabalhos descritos nos Mapas de Trabalhos a Menos n.ºs 3 e 4, no valor total de 13.572,82€ (treze mil, quinhentos e setenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,44% do valor da adjudicação, conforme o artigo 379.º do CCP, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;

iv. Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/25 - "Requalificação da Rua do Carmo e Rua de Sá" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 90 dias, até 23 de junho de 2026, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o previsto no n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/24 - "Requalificação da Rua e Travessa das Cascorras, Rua António Rodrigues Oliveira e Rua do Monte Novo - Z.I. Taboeira" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 95 dias, até 26 de junho de 2026, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o previsto no n.º 2, do artigo 13.º, do**

Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

**Licenciamento de Utilização de recursos hídricos para atracação permanente de várias embarcações – Deliberado, por unanimidade:**

1. Aprovar a emissão dos Alvarás de licença de utilização de recursos hídricos, para atracação permanente de embarcações, para cada uma das entidades requerentes identificadas na proposta, nos locais evidenciados em cada pedido e pelo período máximo de janeiro a novembro de 2026, nos termos e demais condições constantes das informações técnicas anexas à proposta;
2. Remeter à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. / Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH-C) os elementos necessários à determinação da matéria coletável, para efeitos de liquidação da taxa de Recursos Hídricos, conforme previsto no n.º 3, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho;
3. Dar conhecimento às entidades competentes, aquando da emissão dos respetivos alvarás de licença, através do envio de cópias, à APA, I.P. / ARH-C, à Capitania do Porto de Aveiro e à Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização.

**Processo de Obras n.º 545/2021 - Odete da Fonseca Ferreira Leite –** Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 29/2022, de 11 de fevereiro de 2022, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 18 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

**Processo de Obras n.º 3811/2025 - Universidade de Aveiro –** Deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse Municipal da operação urbanística submetida pela Universidade de Aveiro, atendendo à sua função e relevância na persecução dos objetivos da Instituição de Ensino académico e Investigação, entre outros, e aprovar a isenção da taxa municipal devida pela emissão do parecer prévio, no valor de 3.599,84€ (três mil, quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), nos termos do previsto no n.º 6, do artigo 31.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

Aveiro, 20 de março de 2026

O Presidente da Câmara

Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 5 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 27 de março de 2026

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*